



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanildo Cavalcante de Souza
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A Presente Solicitação Trata Da Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Em Assessoria E Consultoria Contábil Com Finalidade De Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Administração.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA tem a necessidade de contratar serviços especializados em contabilidade pública, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às demandas administrativas e legais exigidas. Considerando que o quadro de servidores municipais não possui profissionais devidamente qualificados para lidar com a complexidade das atividades contábeis exigidas, torna-se indispensável a contratação de empresa prestadora de serviço com comprovada qualificação técnica e experiência na área. A consultoria contratada terá como foco as atividades de planejamento orçamentário, contabilidade pública e outros serviços correlatos, garantindo pleno atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320/64 e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	



A administração pública, em face de seu cenário desafiador, não pode correr o risco de cometer falhas ou erros procedimentais em razão de ausência de orientação técnica especializada, pois tais equívocos podem resultar em graves consequências para a gestão municipal. Destaca-se que os órgãos de controle externo estão cada vez mais rigorosos e equipados para avaliar a correta aplicação dos recursos públicos, analisar as contas de governo e responsabilizar gestores por eventuais irregularidades.

Diante do exposto, é prudente e necessária a abertura de processo de contratação, de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, de forma a assegurar a regularidade das contas públicas e o cumprimento das exigências legais supracitadas.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos foram estimados levando em consideração as necessidades da Secretaria. Essa análise permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira rápida, eficiente e abrangente as demandas, considerando então a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria contábil pública.	Mês	12

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

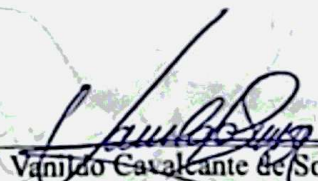


PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

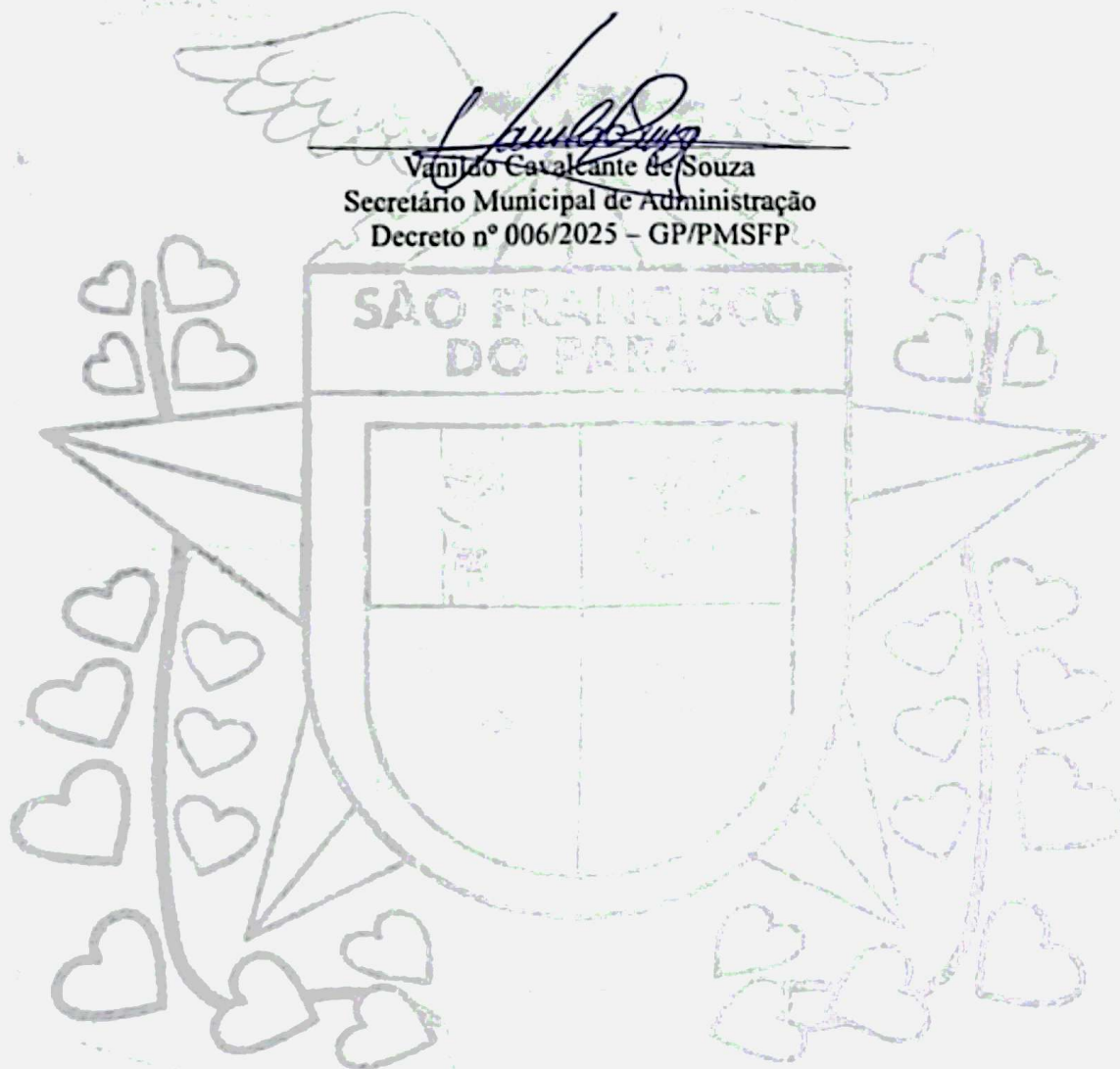


São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.


Vanildo Cavalcante de Souza

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2025 – GP/PMSFP



1943

UNIÃO E LABOR

1990